



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 03 de outubro de 2017.

Ofício C-nº 191/2017 Envia Projeto de Lei Executivo n.º 068/2017 – **Regime de urgência.**

*Proc 3008/2017*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal vem submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, em **regime de urgência**, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 068/2017, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para a Festa de Frei Galvão, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A referida propositura tem como objetivo conceder aporte financeiro destinados a fazer face com as despesas na realização das festividades de comemoração da Festa de Frei Galvão, cuja incumbência de realização será do Santuário Arquidiocesano de Santo Antonio de Sant'Anna Galvão, CNPJ 53.329.421/0029-28, Inscrição Estadual Isento, que no dia 25 de outubro vindouro estará comemorando o dia do Primeiro Santo Brasileiro, “Santo Antonio de Sant'Anna Galvão”, que retrata a religiosidade de nosso povo e também resgata parte da história e da tradição de Guaratinguetá.

Ressalte-se, ainda, que os festejos de Frei Galvão, faz parte do calendário turístico do município, sendo que através da Lei Estadual, a cidade de Guaratinguetá se tornou Estância Turística e passou a fazer parte do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, e uma das motivações foi a vocação religiosa advinda da Canonização de Frei Galvão.

Portanto a subvenção destinada tem o intuito de fomentar o turismo de nossa cidade.

Por fim, diante do todo exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
**PREFEITO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - 03/10/2017 16:46:00000399

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP